



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



Juntos somos Diamante!

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 304/2019

Referenda ato da Presidência que interrompeu as férias do Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº MA-1156/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 551/2019/SGP) que interrompeu o usufruto das férias do Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, Vice-Presidente, a partir de 23-10-2019, em razão de necessidade de serviço, ficando o período remanescente (21 dias) para usufruto em momento oportuno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de novembro de 2019

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 304/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2848, de 8-11-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 12.

Manaus, 11 de novembro de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno